

**PLANO DE TRABALHO
(REMANEJAMENTO 13/03/2025)**

I – DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto		
Centro de Línguas		
Identificação dos Partícipes do Projeto		
Universidade:	Universidade Federal Jataí – UFJ	
Unidade:	Instituto de Ciências Humanas e Letras – ICHL	
Fundação:	Fundação de Apoio à Pesquisa – FUNAPE	
Coordenador(a):		CPF/Matrícula SIAPE
Humberto Borges-Gonçalves – coordenador		
Telefone 01	Telefone 02	e-mail
(64) 3606-8124	(64)	humbertoborges@ufj.edu.br
Centro de Custo	Banco e Agência	Conta Corrente específica
47.161	Banco do Brasil 0086-8	22527-4
Classificação do Projeto:		
<input type="checkbox"/> Pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/> Extensão	<input type="checkbox"/> Ensino
<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Institucional	<input type="checkbox"/> Desenvolvimento Científico e Tecnológico	
Justificativa/Fundamentação		
<p>Este projeto se justifica por propor atendimento às necessidades pedagógicas dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português (ICHL/UFJ) e por ampliar as possibilidades de pesquisa e de prática didática do ensino de línguas, especialmente língua inglesa e língua portuguesa. Justifica-se também pela possibilidade de contribuir com a formação sociocultural da comunidade acadêmica e da comunidade externa por meio da oferta de cursos de línguas com qualidade e a preços acessíveis. Verifica-se a eficácia do projeto principalmente pelo número de matrículas semestrais, tanto da comunidade interna quanto externa, que têm mantido o projeto em funcionamento por 28 anos consecutivos, comprovando a oferta de cursos de línguas com qualidade. O objetivo de servir à prática didático-pedagógica de ensino de língua inglesa e língua portuguesa tem sido verificado pelos professores coordenadores de cada área e pela entrega de profissionais capacitados para o mercado de trabalho. O recolhimento de recursos para a melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Letras da Universidade Federal de Jataí comprova-se pelas bolsas pagas aos discentes dos cursos de Letras que atuam como professores do Centro de Línguas, combatendo a evasão, além das contribuições por meio de taxas pagas aos órgãos da instituição e à Funape.</p>		
I.a. Identificação do Objeto		
<p>O Centro de Línguas da UFJ, vinculado aos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português, oferta cursos de línguas estrangeiras (inglês, preferencialmente; alemão, espanhol, francês e outros idiomas, ocasionalmente), língua brasileira de sinais, língua portuguesa, bem como outras ações de extensão específicas e temáticas, para a comunidade acadêmica da UFJ e a comunidade em geral da cidade de Jataí e arredores. O projeto está em funcionamento contínuo desde 1996.</p>		
I.b. Número Registro do Projeto	I.c. Prazo de Execução	
PJ111-2023	Início	Término
	18/08/2023	27/10/2025
I.d. Resultados Esperados		
<p>Espera-se que o Centro de Línguas da UFJ possa alcançar seus dois grandes objetivos: a) contribuir com a formação acadêmica de seus professores (alunos dos cursos de Letras-Português e Letras-Inglês da UFJ); e b) contribuir com a comunidade interna e externa à UFJ no que se refere à formação sociocultural por meio do oferecimento de cursos de línguas com qualidade e a preços acessíveis. Ademais, também se esperam como resultados: (i) ofertar de cursos on-line e presenciais de inglês, língua brasileira de sinais, língua portuguesa e, dentro das possibilidades pedagógicas e orçamentárias, outras línguas de interesse da comunidade universitária e geral; (ii) servir à prática didático-pedagógica de ensino de línguas estrangeiras, libras e língua portuguesa; (iii) oferecer cursos de complementação do aprendizado escolar para alunos do ensino fundamental e médio; (iv) oferecer cursos de capacitação voltados para os servidores da instituição; (v) aplicar testes de suficiência/ proficiência em língua estrangeira para candidatos aos processos seletivos</p>		

de pós-graduação tanto da UFJ quanto de outras instituições; (vi) angariar recursos visando à melhoria das atividades de ensino, pesquisa e extensão dos cursos de Letras da UFJ.

I.e. Cronograma de Execução

Meta	Etapa	Descrição	Indicador Físico		Início	Final
			Unid.	Qtd.		
1	1	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	01/06/2024	30/08/2024
1	2	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	01/11/2024	28/02/2025
1	3	Oferta e divulgação de turmas e inscrições nos cursos ofertados pelo projeto.	Unid.	1	01/06/2025	30/08/2025
2	1	Aplicação de testes de nivelamento para candidatos inscritos nos cursos de línguas estrangeiras.	Unid.	1	01/06/2024	30/08/2025
3	1	Editais, divulgação, inscrições e aplicações de testes de suficiência/proficiência em língua estrangeira.	Unid.	1	01/06/2024	27/10/2025
4	1	Oferta de subsídios para o aperfeiçoamento da prática didático-pedagógica dos professores-bolsistas do Centro de Línguas.	Unid.	1	01/06/2024	27/10/2025
5	1	Atender à função social da Universidade e à crescente demanda da comunidade local por cursos de línguas de qualidade.	Unid.	1	01/06/2024	27/10/2025

I.f. Indicadores de cumprimento das metas

- ✓ O objetivo de servir à prática didático-pedagógica de ensino de língua inglesa e de língua portuguesa tem sido verificado pelos docentes dos cursos de Letras-Inglês e Letras-Português da UFJ.
- ✓ Os bolsistas e os ex-bolsistas do Centro de Línguas têm conquistado posições de destaque no serviço público e privado e em processos seletivos de pós-graduação (mestrado e doutorado).
- ✓ Emissão de declarações de suficiência/proficiência em língua estrangeira a serem utilizados em processos seletivos de programas de pós-graduação do país.
- ✓ Emissão de certificados de conclusão cursos de línguas estrangeiras, libras e língua portuguesa.

II – RECURSOS FINANCEIROS E APLICAÇÃO

Valor Total do Plano: R\$520.000,00.

II.a. Detalhamento da Receita

A receita é obtida por meio do recolhimento de taxa de matrícula: expectativa de 1000 matrículas no período total do projeto, cujo valor médio da taxa de matrícula é de R\$383,00, considerando-se três faixas de valores (R\$250 para a comunidade da Faculdade de Educação, do ICHL e do Instituto de Geografia); R\$400 para a comunidade estudantil em geral, incluindo as demais unidades acadêmicas da UFJ; e R\$500 para a comunidade geral sem vínculo estudantil), o que equivale a um valor esperado de R\$383.000,00. Há também a receita proveniente da aplicação de testes de suficiência/proficiência em língua estrangeira, cuja expectativa aplicação é de 685 testes durante o período do projeto, com aplicações previstas em editais específicos, ao valor de R\$ 200,00 por teste aplicado, totalizando expectativa de receita de R\$137.000,00. A receita total esperada é, portanto, de R\$520.000,00.

II.b. Cronograma de desembolso dos recursos

Parcela	Data	Valor
1	05/06/2024	R\$40.000,00
2	05/07/2024	R\$40.000,00
3	05/08/2024	R\$40.000,00
4	05/09/2024	R\$30.000,00
5	05/10/2024	R\$30.000,00
6	05/11/2024	R\$30.000,00
7	05/12/2024	R\$30.000,00
8	05/01/2025	R\$30.000,00
9	05/02/2025	R\$30.000,00
10	05/03/2025	R\$30.000,00
11	05/04/2025	R\$30.000,00
12	05/05/2025	R\$30.000,00
13	05/06/2025	R\$30.000,00
14	05/07/2025	R\$30.000,00
15	05/08/2025	R\$30.000,00

16	05/09/2025	R\$40.000,00
----	------------	--------------

II.c. Plano de Aplicação dos Recursos Financeiros		
Item		Valor (R\$)
1- Receita	Total	520.000,00
2- Previsão de despesas (a+b+c+d+e+f+g)		
a-Pessoal	Total	339.840,00
Colaboradores eventuais (pessoal CLT)		
Encargos s/ CLT (≈ 83 %)		
Consultorias (STPF - RPA) + Encargos s/ serviços (20% INSS s/ RPA)		
Estagiários		
Bolsas		339.840,00
Outros encargos		
b – Serviços de Terceiros P. Jurídica	Total	78.800,00
Hospedagem e alimentação		-
Manutenção de máquinas e equipamentos		-
Assinatura de periódicos/anuidades		-
Reprodução de documentos		1.800,00
Confecção de cartaz para divulgação		-
Despesas acessórias de importação		-
Adequação do espaço		-
Despesas bancárias		-
D.A.O. da FAP*		52.000,00
Outros serviços		25.000,00
c – Passagens e despesas com locomoção	Total	10.000,00
d – Despesas com diárias	Total	10.000,00
e – Material de consumo	Total	35.160,00
Material de expediente		5.000,00
Material de laboratório		-
Material de manutenção de máquinas, equipamentos e veículos		-
Material de limpeza		-
Combustíveis e lubrificantes		-
Gêneros alimentícios		20.160,00
Outros materiais		10.000,00
f – Investimento	Total	15.000,00
Obras e instalações		-
Equipamentos e material permanente (móveis, máquinas, livros, aparelhos etc.)		15.000,00
g – Ressarcimento IFES ** (via GRU)	Total	31.200,00
Ressarcimento à UFJ		15.600,00
Ressarcimento à UA/Órgão		15.600,00
h- Ganho econômico***		
Total		520.000,00

* FAP – Fundação de Apoio à Pesquisa

** IFES – Instituição Federal de Ensino Superior

*** Não havendo previsão de ganho econômico este será apurado ao final da execução do projeto.

II.d. Detalhamento e Justificativa do Investimento			
Quantidade	Descrição (Equipamentos/Móveis/Obras)	Valor	Período
15	Materiais didáticos relacionados ao ensino de línguas	10.000,00	2024-2025
15	Bens móveis (cadeiras, armário roupeiro, ar-condicionado, estante, etc.) para organização e funcionamento do ambiente/espaço de trabalho	5.000,00	2024-2025
TOTAL		15.000,00	
Justificativa: A aquisição de material didático, de equipamentos e itens de mobiliário oportunizarão maior qualidade do trabalho pedagógico desenvolvido no Centro de Línguas. Além disso, a sala dos professores e a da coordenação/secretaria precisa de reforma e melhor adequação do espaço.			

II.e. Identificação dos recursos da UFG	
Quantidade	Descrição dos Recursos da IFES (Equipamentos, Laboratórios, Salas etc.)
5	Salas de aula equipadas com cadeiras, mesa e quadro
Justificativa: Disponibilização de 5 salas de aula, usadas alternadamente ou concomitantemente (apenas aos sábados, quando o número de aulas na graduação é bastante reduzido) para as turmas presenciais.	

II.f. Detalhamento do Ressarcimento à IFES	
Quantidade	Formas de Ressarcimento à IFES
R\$15.600,00	Ressarcimento à UFJ (3%) via GRU mensalmente ou de acordo com entrada de recursos
R\$15.600,00	Ressarcimento à UA/Órgão (3%) via GRU mensalmente ou de acordo com entrada de recursos
Justificativa: Previsto na Resolução CONSUNI 13/2018. O ressarcimento à IFES deverá ser realizado mensalmente, com maior aporte nos períodos de matrículas, conforme cronograma de execução.	

II.g. Tratamento Tributário na Remuneração de Pessoal (Campo a ser preenchido pela UFG)	
<input checked="" type="checkbox"/> Bolsa	<input type="checkbox"/> Adicional variável
Caso o projeto tenha previsão de pagamento de bolsas, indicar as modalidades.	
<input checked="" type="checkbox"/> Ensino, pesquisa, extensão ou desenvolvimento institucional	
Estímulo à inovação	
Estágio	
<input type="checkbox"/>	
<input type="checkbox"/>	
Justificativa: A bolsa de extensão é um auxílio financeiro concedido ao aluno de graduação ou colaborador vinculado ao Centro de Línguas, supervisionado por um professor da carreira do magistério superior no efetivo exercício de suas funções. A bolsa tem por objetivo principal viabilizar e apoiar a participação de alunos regulares e egressos dos cursos de Letras- Inglês e Letras-Português da UFJ no processo de interação entre a universidade e a sociedade, por meio de atividades acadêmicas que contribuam para a sua formação profissional e para o exercício da cidadania que atendam a política de extensão da UFJ. Também são permitidos alunos ativos ou egressos de outros cursos de graduação ou pós-graduação da UFJ atuarem como professores do Centro de Línguas.	

III QUADRO DE PESSOAL

III. a. Participantes (da UFJ ou de outras IES) de forma voluntária (Lei nº 8.958/94 e 10.973/2004)				
Nome	Registro Funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados	
			Vinculação (docente, tec. adm., discente)	Período/duração/mês

III.b. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFJ ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (docente, tec. adm., discente)	Período/duração/mês	Carga horária mensal	Valor mensal (**)	Valor total (**)
Ana Maria Kunde Alves		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	12h	R\$1.440,00	R\$5.760,00
Bianca Cortez Martinez		UFJ	Extensão e cultura	Discente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	20h	R\$2.400,00	R\$4.800,00
Danyllo Gustavo Candido Martins		UFJ	Extensão e cultura	Discente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
Danyllo Gustavo Candido Martins		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/09/2024 a 31/12/2024	5h	R\$600,00	R\$2.400,00
Danyllo Gustavo Candido Martins		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	20h	R\$2.400,00	R\$9.600,00
Douglas Alves Leonel		UFJ	Extensão e cultura	Discente	1 mês: 01/08/2024 a 31/08/2024	23h	R\$2.760,00	R\$2.760,00
Douglas Alves Leonel		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/09/2024 a 31/12/2024	12h	R\$1.440,00	R\$5.760,00
Gabriel Lima de Souza		UFJ	Extensão e cultura	Discente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
Gabriel Lima de Souza		UFJ	Extensão e cultura	Discente	1 mês: 01/11/2024 a 31/11/2024	5h	R\$600,00	R\$600,00
Gabriella Macêdo Ferreira Almeida		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	12h	R\$1.440,00	R\$5.760,00
Iago de Carvalho Gomes		UFJ	Extensão e cultura	Discente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
João Victor Carvalho Leal		UFJ	Extensão e cultura	Discente	1 mês: 01/08/2024 a 31/08/2024	23h	R\$2.760,00	R\$2.760,00
João Victor Carvalho Leal		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/09/2024 a 31/12/2024	18h	R\$2.160,00	R\$8.640,00
João Victor Carvalho Leal		UFJ	Extensão e cultura	Discente	1 mês: 01/01/2025 a 31/01/2025	40h	R\$4.800,00	R\$4.800,00
João Victor Carvalho Leal		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/02/2025 a 30/05/2025	12h	R\$1.440,00	R\$5.760,00

Marggie Vanessa Serna Felipe		UFJ	Extensão e cultura	Discente	3 meses: 01/01/2025 a 30/03/2025	4h	R\$480,00	R\$1.440,00
Luiz Fernando Fernandes Dutra		UFJ	Extensão e cultura	Discente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
Miguel de Assis Gouveia Neto		UFJ	Extensão e cultura	Discente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	20h	R\$2.400,00	R\$4.800,00
Miguel de Assis Gouveia Neto		UFJ	Extensão e cultura	Discente	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	10h	R\$1.200,00	R\$4.800,00
- O valor de referência para a hora-aula dos discentes de graduação da UFJ que atuam como professores do Centro de Línguas é de R\$120,00.								
Total								R\$80.040,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

II. c. Participantes com recebimentos de bolsa (da UFG ou de outras IFES) (Lei nº 8.958/1994 e 10.973/2004)								
Nome	Registro funcional ou matrícula	Instituição de vinculação	Dados					
			Modalidade (*)	Vinculação (docente, tec. ad m., discente)	Período/duração /mês	Carga horária mensal	Valor mensal (**)	Valor total (**)
Carlos Eduardo Alves Lopes	2148832	UFJ	Extensão e Cultura	Docente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	15h (coordenação)	R\$3.900,00	R\$7.800,00
Carlos Eduardo Alves Lopes	2148832	UFJ	Extensão e Cultura	Docente	3 meses: 01/10/2024 a 31/12/2024	6h (coordenação)	R\$1.560,00	R\$4.680,00
Carlos Eduardo Alves Lopes	2148832	UFJ	Extensão e Cultura	Docente	3 meses: 01/01/2025 a 30/03/2025	6h (coordenação)	R\$1.560,00	R\$4.680,00
Humberto Borges-Gonçalves	2791419	UFJ	Extensão e cultura	Docente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	20h (coordenação)	R\$5.200,00	R\$10.400,00
Humberto Borges-Gonçalves	2791419	UFJ	Extensão e cultura	Docente	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	15h (suficiência)	R\$7.800,00	R\$15.600,00
Humberto Borges-Gonçalves	2791419	UFJ	Extensão e cultura	Docente	3 meses: 01/10/2024 a 31/12/2024	15h (suficiência)	R\$7.800,00	R\$23.400,00
Humberto Borges-Gonçalves	2791419	UFJ	Extensão e cultura	Docente	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	28h (suficiência)	R\$14.560,00	R\$58.240,00
- O valor de referência para a hora-atividade dos docentes da UFJ que atuam como coordenadores do Centro de Línguas é de R\$260,00.								
- O valor de referência para elaboração, aplicação e correção de testes de suficiência/proficiência para candidatos a pós-graduação é de R\$520,00.								
Total								R\$124.800,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

III.d. Outros participantes (pesquisador externo/convidado) forma de bolsa						
Nome	CPF	Dados				
		Modalidade (*)	Período/duração/mês	CH mensal	Valor mensal (**)	Valor total (**)
Ana Caroline Carvalho Miranda	110.xxx.xxx-50	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 e 01/11/2024	20h	R\$2.400,00	R\$4.800,00
Ana Caroline Carvalho Miranda	110.xxx.xxx-50	Extensão e Cultura	2 meses: 01/03/2025 e 30/04/2025	20h	R\$2.400,00	R\$4.800,00
Birgit Shirley Marikka Fenzl	66.xxx.xxx-15	Extensão e Cultura	4 meses: 01/03/2025 a 30/06/2025	17h	R\$2.040,00	R\$8.160,00
Denilson Gomes Barbosa	xxx.074.657-xx	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	18h	R\$2.160,00	R\$8.640,00
Eduardo Borges Goulart Neto	704.xxx.xxx-04	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
Eduardo Borges Goulart Neto	704.xxx.xxx-04	Extensão e Cultura	4 meses: 01/03/2025 a 30/06/2025	5h	R\$600,00	R\$2.400,00
Érica Ferreira de Melo	016.xxx.xxx-51	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	15h	R\$1.800,00	R\$3.600,00
Érica Ferreira de Melo	016.xxx.xxx-51	Extensão e Cultura	1 mês: 01/11/2024 a 30/11/2024	5h	R\$600,00	R\$600,00
Érica Ferreira de Melo	016.xxx.xxx-51	Extensão e Cultura	4 meses: 01/03/2025 a 30/06/2025	5h	R\$600,00	R\$2.400,00
Eryca Porto de Oliveira Sales	056.xxx.xxx-48	Extensão e Cultura	2 meses: 01/11/2024 a 31/12/2024	17h	R\$2.040,00	R\$4.080,00
Eryca Porto de Oliveira Sales	056.xxx.xxx-48	Extensão e Cultura	2 meses: 01/01/2025 a 28/02/2025	17h	R\$2.040,00	R\$4.080,00
Flor de Maria Silvestre Estela	704.xxx.xxx-38	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	18h	R\$2.160,00	R\$8.640,00
Gabriela Barros do Carmo	081.xx.xxx-26	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	9h	R\$1.080,00	R\$4.320,00
Juliana Ferreira Rezende	705.xxx.xxx-69	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
Kallynny Richelly do Amaral Cardoso	016.xxx.xxx-85	Extensão e Cultura	1 mês: 01/11/2024 a 31/11/2024	4h	R\$480,00	R\$480,00
Kallynny Richelly do Amaral Cardoso	016.xxx.xxx-85	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	18h	R\$2.160,00	R\$8.640,00
Leo Benaventana Povoas	xx.343.501-xx	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	22h	R\$2.640,00	R\$10.560,00

Letícia Barros Rezende	706.xxx.xxx-18	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	10h	R\$1.200,00	R\$2.400,00
Líliá Cabral de Lima	050.xxx.xxx-52	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	30h	R\$3.600,00	R\$7.200,00
Lucas Oliveira Nascimento	043.xxx.xxx-65	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	10h	R\$1.200,00	R\$4.800,00
Jeremias Brito de Souza	056.xxx.xxx-39	Extensão e Cultura	2 meses: 01/01/2025 a 28/02/2025	40h	R\$4.800,00	R\$9.600,00
Jeremias Brito de Souza	056.xxx.xxx-39	Extensão e Cultura	3 meses: 01/03/2025 a 30/05/2025	25h	R\$3.000,00	R\$9.000,00
Mariana Maia Cabral	058.xxx.xxx-37	Extensão e Cultura	5 meses: 01/08/2024 a 31/12/2024	4h	R\$480,00	R\$2.400,00
Mariana Maia Cabral	058.xxx.xxx-37	Extensão e Cultura	4 meses: 01/01/2025 a 30/04/2025	10h	R\$1.200,00	R\$4.800,00
Nicole Caroline Lima Ferreira da Silva	052.xxx.xxx-96	Extensão e Cultura	2 meses: 01/08/2024 a 30/09/2024	20h	R\$2.400,00	R\$4.800,00
Paula Guedes Baron	xxx.064.731-xx	Extensão e Cultura	3 meses: 01/01/2025 a 30/03/2025	25h	R\$3.000,00	R\$9.000,00
- O valor de referência para a hora-aula dos pesquisadores externos/convidados é de R\$120,00.						
Total						R\$135.000,00

(*) Refere-se à modalidade definida nos termos da RESOLUÇÃO-CONSUNI Nº 03/2017. (**) Custeio de bolsa condicionado à arrecadação do projeto.

IV. APROVAÇÃO PELOS PARTICÍPES

Goiânia, 13 de março de 2025.

**PROF. DR. CHRISTIANO PERES
COELHO**
Reitor – UFJ

**PROFA. DRA. SANDRAMARA MATIAS
CHAVES**
Diretora Executiva – FUNAPE

**PROF. DR. MARCOS WAGNER DE
SOUZA RIBEIRO**
Pró-Reitor de Administração e Finanças

PROF. DR. MURILO BORGES SILVA
Diretor UA/ÓRGÃO

**PROF. DR. HUMBERTO BORGES-
GONÇALVES**
Coordenador do Projeto